**Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Promoção da Saúde**

**PLANO DE METAS PARA OS ALUNOS BOLSISTAS**

1. Entregar o Plano Anual de Atividades em até 30 dias, após o início de cada período de ingresso (modelo dentro da aba documentos, na página do programa);
2. Participar, quando convidado, de Projetos de Pesquisa/Extensão (com o orientador);
3. Participar de atividades científicas (presencial ou online), como cursos, palestras, seminários, congressos entre outras (optar preferencialmente por aquelas que contemplem publicação de trabalho - artigo completo, resumo simples ou expandido);
4. Com exceção ao primeiro semestre de vigência da bolsa, publicar ou enviar 1 artigo para revista científica, preferencialmente classificada em extrato superior (Qualis/CAPES);
5. Participar da organização de eventos científicos do PPGPS
6. Assistir as defesas de dissertação PPGPS no ano (presencial/online) e entregar a declaração de participação ou justificativa de ausência (modelo dentro da aba documentos, na página do programa) - quando houver;
7. Participar, sempre que convocado, das reuniões e demais atividades do PPGPS (Palestras, seminários etc.);
8. Participar, das reuniões do Grupo de Pesquisa do orientador (Comprovação mediante Ata de Reunião);
9. Cumprir a disponibilidade, conforme a modalidade da Bolsa – comprovar por meio de formulário de controle de frequência (modelo dentro da aba documentos, na página do programa, sendo 20 horas presenciais para a modalidade 1 e 10 horas presenciais para modalidade 2 – carga horária das disciplinas não serão computadas)\*;
10. Elaborar o horário de disponibilidade compatível com o horário de trabalho do orientador (com a assinatura de ciência do orientador);
11. Manter o currículo lattes e Orcid atualizados semestralmente;
12. Possuir produção acadêmica com a participação do orientador/professor do programa, e que tenha aderência a linha de pesquisa/área de concentração do programa;
13. Defender obrigatoriamente em até 24 meses (mestrado) e 36 meses (doutorado);
14. Entregar relatório anual de atividades, com a assinatura do pós-graduando e orientador;
15. Deverá ser entregue a documentação comprobatória de todas as atividades, bem como currículo lattes atualizado.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Bolsista**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Orientador**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Prof. Dr. Braulio Henrique Magnani Branco**

**Coordenador do Programa**